

DECRETO N° 083/2023, de 08 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.205 - Incremento Temporário da APS
3.1.90.13.00.00.00.00 1.4500 (617) - Obrigações Patronais.....R\$ 150,00

06 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (277) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 100,00

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO
07.02 - Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
2.172 - Transp. Escolar Ens. Infantil Creche (0-3 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 1.550 (351) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.250,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde

2.205 - **Incremento Temporário da APS**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500 (618) - Material de Consumo.....R\$
150,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO**
07.02 - **Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
2.172 - **Transp. Escolar Ens. Infantil Creche (0-3 anos)**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.550 (354) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$
3.000,00

07.04 - **Ensino Fundamental**
1.122 - **Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.**
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - **Obras e**
Instalações.....R\$ 100,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 3.250,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 08 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

| |
|--|
| <p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p> |
|--|